



**Poder Legislativo**  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin  
**Gabinete do Vereador Zezinho da Diságua**

PROJETO DE LEI Nº 7.067, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO  
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 058, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Art. 1º** Os Anexos do Projeto de Lei nº 7.067, de 30 de outubro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

**ACRESCE**

Órgão: 17 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança do e Adolescente ✓  
Unidade Orçamentária: 001 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Programa: Parceria Positiva: Associar para Melhorar Servir  
Ação: Firmar Parceria com Entidades não Governamentais  
3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais R\$ 10.000,00  
**TOTAL** ..... R\$ 10.000,00 ✓

**Beneficiário:** AVV - Associação Vilhenense de Voleibol ✓  
**CNPJ:** 04.693.295.0001/80  
**Endereço:** Rua Quarenta e Três , nº 497, Jardim Eldorado

**Justificativa/Finalidade:** : Emenda destinada para atender necessidades da Associação Vilhenense de Voleibol, no sentido de fomentar a realização da XX edição da Copa AVV no mês de maio de 2025, um evento que transformará nossa cidade na capital de voleibol em Rondônia.

**REDUZ**

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Unidade Orçamentária: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Programa: Reserva de Contingência  
Ação: Reserva Parlamentar



TOTAL ..... R\$ 10.000,00

**Art. 2º** Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 7.067/2024 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nº 7.055, de 27 de setembro de 2024, e 7.066, de 30 de outubro de 2024.

Vilhena, 12 de dezembro de 2024.

ZEZINHO DA DISÁGUA  
Vereador